



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.705- ANO: XVIII

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): M.A DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 11.316.903/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5944/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO – MÉTODO “STANDART PENETRATION TEST – SPT”.

VALOR: R\$-11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5663/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

OBJETO DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 64 e 65 da Ata de Registro de Preços, na forma da tabela abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT. ARP	V. REVISTO
64	Hidrocortisona 100 mg, injetável, ampola - 270220	2,35	3,61
65	Hidrocortisona 500 mg, injetável, ampola - 270219	4,81	6,41

PREVISÃO LEGAL: Cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços 136/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5757/2022.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA QUADRA LUCINEIA BRACIFORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24

OBJETO DO ADITIVO: Acrescer R\$ 9.171,22 (Nove mil cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos) ao valor inicial do contrato, equivalente a 22,308%, em virtude de aumento da meta física, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 50.282,88.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula décima quinta do contrato 181/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 5932/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ANULAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a Contratação de empresa para realizar a Reforma da Praça Vereador Horácio José Ribeiro, onde a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame.

Delibero pela anulação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023.

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ULISSES MARCON, inscrita no CNPJ nº 76.308.394/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5919/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$-203.576,60 (DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Objeto: Pagamento de uma inscrição para o curso “Oficina de Minutas para a Nova Licitação”

Fornecedor: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ nº 36.731.731.728/0001-30.

Valor: R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 30 dias.

Fundamento Legal: Artigo 25, II da lei nº 8.666/93

Ubatuba, 03 de fevereiro de 2023.

Amanda Correa Barbera

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)